



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 21 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Serviços Contábeis, especializados em Contabilidade Pública; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

17.262.153/0001-00

Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 21 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2019: Contratação de Serviços Contábeis, especializados em Contabilidade Pública; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.
17.262.153/0001-00
Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

